



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 071, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

### **“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DE GESTÃO EXECUTIVA”**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011, e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, **JUDSON GILBENS BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 043.480.346-48, do cargo de livre nomeação e exoneração de **“ASSESSOR JURÍDICO DE GESTÃO EXECUTIVA”**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 05 de julho de 2024.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 05 / 07 / 24

ASSINATURA: 